

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(Lei nº 14.133/2021)

1

Dispensa de Licitação: 229/2024 - (art. 75)
PROCESSO: 594/2024 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL.

Nos termos do art. 72 e art. 75, inciso II ou I da Lei nº 14.133/2021, estando presentes todos os elementos necessários, ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa FMS EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 29.583.798/0001-23, para FORNECIMENTO DE RELÓGIO PONTO DIGITAL CONFORME REQUISIÇÃO no valor total de R\$ 2.998,00 (dois mil, novecentos e noventa e oito reais), e da empresa LOJA DA CANDIDA PAPELARIA E VARIEDADES EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 17.703.172/0001-24, para o fornecimento de BOBINAS DE PAPEL TÉRMICO CONFORME REQUISIÇÃO no valor total de R\$ 390,00 desde que seja demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, nos termos do inciso IV, artigo 72, Decreto Municipal nº 3.411/2023

Encaminhe-se ao Setor de Contabilidade para verificação da disponibilidade de recursos orçamentários e empenho da despesa.

Santa Maria da Serra, 29 de maio de 2024.



JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal